



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 – Telefone/WhatsApp (32) 3743 1452
Divino - MG



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei nº 025/2024

Autor: Prefeito Municipal, Mauri Ventura do Carmo

Súmula: Estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do Município de Divino para o exercício de 2025.

A comissão opta por baixar o projeto em diligência, por vislumbrar possível divergência no valor da despesa legislativa, conforme artigo, 3º, letra "a", despesa por funções legislativa, incluso no projeto em tela, estando o valor R\$ 2.614.040,00 (dois milhões, seiscentos e quatorze mil e quarenta reais), aparentemente incorreto, tendo em vista que o valor correto seria de R\$ 2.735,040,00 (dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil e quarenta reais).

É o parecer.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2024


Romilda de Souza Neto

Relatora

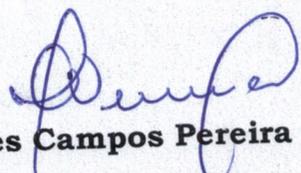
~~DISCUSSÃO VOTAÇÃO~~
~~Sim Não Nulo Branco Abstenção~~
~~Aprovado por: _____~~
~~Rejeitado por: _____~~
~~Em: _____~~
~~Vereador - Presidente~~

PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

A Comissão vota com a relatora, optando por baixar o projeto em diligência, pelo motivo supracitado.


Bárbara Alves Alcon

Presidente


Ulisses Campos Pereira

Vice-Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108. CEP 36.820-000. Telefone/WhatsApp (32) 3743 1452
Divino - MG



Ata da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Aos 15 dias do mês de outubro de 2024, às 17h50, reuniram-se os membros dessa comissão para emitir parecer ao Projeto de Lei nº 025/2024, de autoria do Prefeito Municipal, Mauri Ventura do Carmo, que "Estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do Município de Divino para o exercício de 2025". Após análise da matéria em questão, a comissão optou por baixar o projeto em diligência, por vislumbrar possível divergência no valor da despesa legislativa, conforme artigo, 3º, letra "a", despesa por funções legislativa, incluso no projeto em tela, estando o valor R\$ 2.614.040,00 (dois milhões, seiscentos e quatorze mil e quarenta reais), aparentemente incorreto, tendo em vista que o valor correto seria de R\$ 2.735,040,00 (dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil e quarenta reais).

Nada mais havendo a tratar, esta ata, após lida e achada conforme, será assinada por todos os seus membros.

Romilda de Souza Neto (Relatora)

Bárbara Alves Alcon (Presidente)

Ulisses Campos Pereira (Vice-Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 – Telefone/WhatsApp (32) 3743 1452
Divino - MG



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei nº 025/2024

Autor: Prefeito Municipal, Mauri Ventura do Carmo

Súmula: Estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do Município de Divino para o exercício de 2025.

Após optar por baixar o projeto em diligência, por vislumbrar possível divergência no valor da despesa legislativa, conforme artigo, 3º, letra “a”, despesa por funções legislativa, incluso no projeto em tela, a comissão, em contato com o setor de contabilidade da Câmara Municipal de Divino e com profissionais da Prefeitura Municipal de Divino, observou que não há divergências.

Dessa forma, a matéria, sob o prisma da constitucionalidade formal, inexistente qualquer mácula. No mesmo passo, a proposição é constitucional sob o ponto de vista material, não afrontando qualquer dispositivo da Lei Maior.

É o parecer.

Sala das Comissões, 1º de novembro de 2024

Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção
Renilda de Souza Neto Aprovado por: unanimidade
 Relatora Rejeitado por: _____
 Em: 05 / 11 / 2024
 Vereador Presidente

PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

A Comissão vota com a relatora, opinando unanimemente pela tramitação normal do referido projeto, de acordo com fundamentos apresentados, pois está apta no que se refere à constitucionalidade, legalidade e boa técnica.

Bárbara Alves Alcon
Presidente

Ulisses Campos Pereira
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108. CEP 36.820-000. Telefone/WhatsApp (32) 3743 1452
Divino – MG



Ata da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Em 1º de novembro de 2024, às 15h, reuniram-se os membros dessa comissão para emitir parecer ao Projeto de Lei nº 025/2024, de autoria do Prefeito Municipal, Mauri Ventura do Carmo, que "Estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do Município de Divino para o exercício de 2025". Após análise da matéria em questão, a comissão entendeu que a matéria, sob o prisma da constitucionalidade formal, inexistente qualquer mácula. No mesmo passo, que a proposição é constitucional sob o ponto de vista material, não afrontando qualquer dispositivo da Lei Maior.

Nada mais havendo a tratar, esta ata, após lida e achada conforme, será assinada por todos os seus membros.

Romilda de Souza Neto (Relatora)

Bárbara Alves Alcon (Presidente)

Ulisses Campos Pereira (Vice-Presidente)